



## **Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez**

**TransferWise Brasil Corretora de Câmbio Ltda**

**Wise Brasil Pagamentos Ltda**

**Relatório de Gerenciamento de Risco de Liquidez conforme estabelecido na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional.**

**Data Base: 30/06/2021**

Aos Srs. Administradores e Órgãos Reguladores do Conglomerado Prudencial formado pela TransferWise Brasil Corretora de Câmbio LTDA e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda.

O Relatório de Gestão de Risco de Liquidez foi elaborado em bases consolidadas para as instituições integrantes do conglomerado prudencial, conforme estabelecido na Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, atendendo também às exigências de emissão de reporte, contendo informações qualitativas e quantitativas, estabelecidas na Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, que estabelece que a descrição da estrutura de gerenciamento integrado de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital, com periodicidade mínima anual.

As informações contidas neste documento têm como base o trimestre findo em 30 de Junho de 2021.

<b>Introdução</b>	<b>3</b>
<b>Gestão de Riscos de Liquidez - Seção VII da Resolução 4.557</b>	<b>3</b>
<b>Metodologia</b>	<b>3</b>
<b>Conclusão</b>	<b>6</b>

## 1. Introdução

O presente documento tem por objetivo atender aos requerimentos estabelecidos Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020 e no Artigo 56 da Resolução 4.557/17, do Conselho Monetário Nacional, referentes à Gestão de Risco de Mercado do Conglomerado Prudencial formado pela Transferwise Brasil Corretora de Câmbio e pela Wise Brasil Pagamentos Ltda, denominado neste relatório como “**Wise Brasil**”.

As informações contidas neste documento contemplam os valores e estrutura de gerenciamento de Riscos de Liquidez da Wise Brasil, com data base de 30/06/2021.

Assim como no primeiro trimestre de operação, o Conglomerado a Wise Brasil continua se enquadrando no Segmento 4 (S4), nos termos do art. 2, § 3 da Resolução Nº 4.553/2017 do Conselho Monetário Nacional (“Resolução 4.553/2017”), divulgando neste documento as informações obrigatórias, conforme requerimento regulatório, e também informações adicionais, por liberalidade da Wise Brasil, que não sejam obrigatórias do ponto de vista regulatório, mas que estejam alinhadas às melhores práticas de mercado,

O documento segue procedimentos definidos em Política Interna de Divulgação de Informações, devidamente aprovada em Comitê de Riscos, mantendo a transparência com os órgãos reguladores e seguindo as normas vigentes no mercado brasileiro.

A estrutura de gerenciamento de riscos de Liquidez da Wise Brasil é adequada aos requisitos regulatórios e de acordo com a complexidade demandada pelos riscos inerentes aos processos da instituição, sob gerenciamento do CRO (Chief Risk Officer).

## 2. Gestão de Riscos de Liquidez - Seção VII da Resolução 4.557

A Resolução 4.557/17 define o Risco de liquidez como:

- I. A possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- II. A possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Seguindo as especificações contidas na Resolução 4.557, de 23 de Fevereiro de 2017, a Wise Brasil possui uma unidade única responsável pelo gerenciamento de capital que monitora os riscos de liquidez tendo estrutura de tamanho compatível com a natureza de suas operações.

### 2.1. Metodologia

A Metodologia de gerenciamento de risco de liquidez segue sendo implementada na Wise Brasil, de acordo com o que foi publicado no relatório de Pilar 3, disponibilizado no trimestre passado, adequados a uma instituição que enquadra no Segmento 4 (S4), nos termos do

art. 2, § 3 da Resolução Nº 4.553/2017 que não tem a obrigatoriedade de utilizar procedimentos como ICAAP e ILAAP, mas que está constituindo metodologia de monitoramento alinhada às mesmas métricas globais, com políticas e procedimentos que deverão conter o passo a passo de execução destas atividades.

Abaixo seguem dados reportados nos últimos dois trimestres, dado que a Wise Brasil possui operação própria desde Janeiro de 2021, relativos ao Patrimônio de Referência e a comparação com os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), que servem de base para cálculo do índice de Basileia:

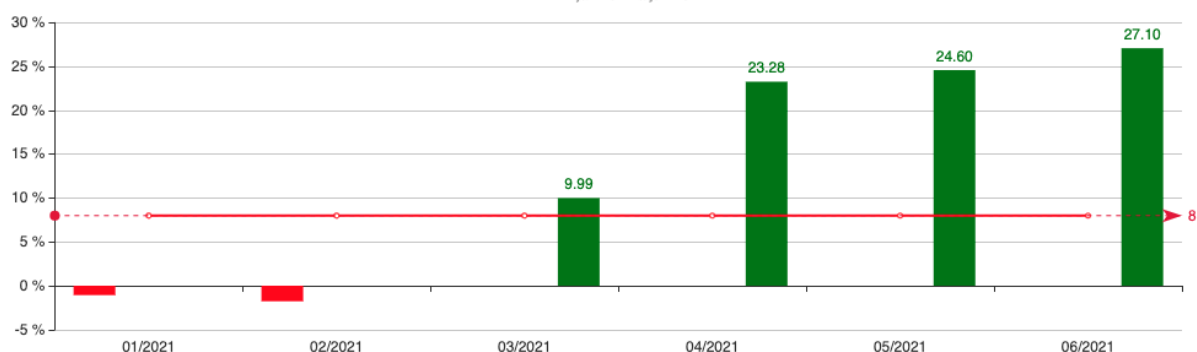
Nome da Conta	Mar 21	Jun 21
Patrimônio de Referência (PR)	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA COMPARAÇÃO COM O RWA	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I PARA COMPARAÇÃO COM RWA	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
CAPITAL PRINCIPAL PARA COMPARAÇÃO COM RWA	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
EXCESSO DOS RECURSOS APLICADOS NO ATIVO PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL DESTACADO PARA OPERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Patrimônio de Referência Nível I (PR_I)	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
CAPITAL PRINCIPAL - CP	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
RWA PARA RISCO DE CRÉDITO POR ABORDAGEM PADRONIZADA - RWACPAD	R\$ 6.089.795,62	R\$ 10.205.425,00
RWA PARA RISCO DE MERCADO	R\$ 90.333.395,38	R\$ 0,00
RWACAM	R\$ 90.333.395,38	R\$ 0,00
Exposição Cambial Cesta de Moedas	R\$ 6.178.362,23	R\$ 0,00
Exposição Cambial Demais Moedas	R\$ 1.048.309,40	R\$ 0,00
Exposição Cambial Compensação País/Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAJUR1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAJUR2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAJUR3	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAJUR4	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWACOM	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAACS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWAOPAD	R\$ 80.957.927,55	R\$ 0,00
VALOR DO CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVOS PONDERADOS POR RISCO (RWA)	R\$ 177.381.118,55	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	R\$ 14.190.489,48	R\$ 0,00
AUXILIAR 1 PARA O PR REQUERIDO	R\$ 10.642.867,11	R\$ 0,00
AUXILIAR 2 PARA O PR REQUERIDO	R\$ 3.547.622,37	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA E	R\$ 14.190.489,48	R\$ 0,00

PARA RBAN		
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	R\$ 10.642.867,11	R\$ 0,00
AUXILIAR 1 PARA O PR NÍVEL I REQUERIDO	R\$ 7.982.150,33	R\$ 0,00
AUXILIAR 2 PARA O PR NÍVEL I REQUERIDO	R\$ 2.660.716,78	R\$ 0,00
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	R\$ 7.982.150,33	R\$ 0,00
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 9.090.782,33	R\$ 0,00
CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS ELEGÍVEIS AO NÍVEL II	R\$ 7.982.150,33	R\$ 0,00
ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON ESTRUTURADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAL DE EXIGÊNCIA DE CAPITAL - ADD-ON POR REFERÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL MÍNIMO REQUERIDO PARA O RWA	R\$ 2.217.263,98	R\$ 0,00
ADICIONAL DE CONSERVAÇÃO DE CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 2.217.263,98	R\$ 0,00
ADICIONAL CONTRACÍCLICO DE CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWA PÚBLICO NÃO BANCÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RWA BANCÁRIO	R\$ 5.982.142,16	R\$ 0,00
ADICIONAL SISTÊMICO DE CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA REQUERIDO	R\$ 3.538.418,01	R\$ 0,00
AUXILIAR 1 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	R\$ 3.538.418,01	R\$ 80.957.927,55
AUXILIAR 2 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUXILIAR 3 PARA MARGEM DE PR REQUERIDO	R\$ 0,00	R\$ 91.163.352,55
MARGEM SOBRE O PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL 1 REQUERIDO	R\$ 7.086.040,38	R\$ 7.293.068,20
AUXILIAR 1 PARA MARGEM DE PR NÍVEL I REQUERIDO	R\$ 7.086.040,38	R\$ 5.469.801,15
AUXILIAR 2 PARA MARGEM DE PR NÍVEL I REQUERIDO	R\$ 0,00	R\$ 1.823.267,05
MARGEM SOBRE O CAPITAL PRINCIPAL REQUERIDO	R\$ 9.746.757,16	R\$ 7.293.068,20
MARGEM SOBRE O PR CONSIDERANDO A CAPITAL PARA COBERTURA DO RISCO DE TAXA DE JUROS DA CARTEIRA BANCÁRIA E O ACP	R\$ 1.321.154,03	R\$ 5.469.801,15
MARGEM DE CAPITAL PRINCIPAL APÓS PILAR 1 CONSIDERANDO O ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 1.321.154,02	R\$ 4.102.350,86
PERCENTUAL DE RESTRIÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 1.367.450,29
MARGEM APÓS PILAR 2	R\$ 3.538.418,01	R\$ 4.102.350,86
DEFICIÊNCIA DE CAPITAL PRINCIPAL	R\$ 0,00	R\$ 4.672.121,82
DEFICIÊNCIA DE CAPITAL COMPLEMENTAR	R\$ 0,00	R\$ 4.102.350,86
DEFICIÊNCIA DE CAPITAL NÍVEL II	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na sequência, disponibilizamos gráfico com a evolução do Índice de Basileia e posteriormente a tabela que demonstra zero consumo do limite de imobilização.

### Índice de Basileia

jan/2021 a jun/2021



DLO	Nome da Conta	Mar 21	Jun 21
100	Patrimônio de Referência (PR)	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
102	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA PARA LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (PR_LI)	R\$ 17.728.907,49	R\$ 24.705.387,49
106	TÍTULOS PATRIMONIAIS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
150	LIMITE PARA IMOBILIZAÇÃO	R\$ 8.864.453,75	R\$ 12.352.693,75
160	VALOR DA SITUAÇÃO PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160.0			
1	Ativo Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160.0			
2	Imobilizado de Arrendamento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160.0			
3	Investimentos em Cooperativas Centrais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
160.0			
8	AJUSTES PRUDENCIAIS DEDUZIDOS DO PR REGISTRADOS NO ATIVO PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00
960	VALOR DA MARGEM OU INSUFICIÊNCIA PARA O LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO (M/I)	R\$ 8.864.453,75	R\$ 12.352.693,75

## 3. Conclusão

A Wise Brasil vem estruturando sua área de Gestão Integrada de Riscos, que segue as diretrizes locais definidas pelo Banco Central do Brasil e as diretrizes internacionais da Wise Ltd, em seu ERMF (Enterprise Risk Management Framework), que além de considerar os efeitos de cada tipo de risco, fará a consolidação dos mesmos para garantir uma gestão de riscos integrada, permitindo a avaliação de diferentes cenários e seus impactos para a operação.

Em relação ao risco de Liquidez, afirmamos que há capitalização suficiente para manter a operação do conglomerado prudencial, o que pode ser facilmente identificado na evolução do índice de Basileia da Instituição, que condiz com as projeções de longo prazo realizadas.